



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 3276/2023, de 27 de setembro de 2023

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 3066/2021 (PPA 2022 a 2025), nº 3172/2022 (LDO para 2023) e nº 3202/2022 (LOA para 2023) e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA** - Plano Plurianual para 2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal nº 3066/2021, de 02 de junho de 2021, na **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 aprovada pela Lei Municipal nº 3172/2022, de 25 julho de 2022 e na **LOA** - Lei Orçamentária Anual para 2023, aprovada pela Lei Municipal nº 3202/2022, de 28 de novembro de 2022, no valor de **R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0019.2.027	Atenção Básica Fixa - FMS		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1064-EA	40.000,00
0601.10.302.0019.2.062	UPA 24 HORAS		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1064-EA	60.000,00
0601.10.302.0019.2.074	CIRUSPAR		
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1064-EA	50.000,00
0601.10.302.0019.2.087	Manutenção das Atividades de MAC – Ambulatorial e Hospitalar		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1064-EA	230.000,00
0601.10.302.0019.2.120	CONIMS – Manutenção do CAPS AD III – Coronel Vivida		
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1064-EA	50.000,00
TOTAL			430.000,00

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

I - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal, através do Ministério da Saúde para cumprimento do piso salarial nacional do pessoal da enfermagem, e de conformidade com o que abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	MS	1064	430.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ESTIMADO			430.000,00

Art. 3º) – Rica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar os valores destinados ao CAPS AD III e ao SAMU, mediante a elaboração de Termos Aditivos aos Contratos de Rateio firmados com o Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS e CIRUSPAR, respectivamente.

Art. 4º) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar os valores destinados ao Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida, mediante a celebração de Convênio.

Art. 5º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro do ano de 2023.

Anderson Manique Barreto
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração